



DECRETO Nº 000084/23 de 28 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DEC 84/2023
Foi publicado nesta data no mural do
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra / R
Em 28/02/23

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.539,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					12.794,00
03	-	SECRETARIA	DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.749,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					11.247,00
06	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3.749,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					31.539,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2023


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal